

PORTARIA Nº 340/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA CASAMENTO.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 366/2001, art. 114, § III, letra a, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o Protocolo nº 2023/1223 de 20.11.2023,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal Sra. **JAQUELINE TRES PALUDO**, matrícula nº 616, cinco dias consecutivos a contar de 17.11.2023, da concessão da licença casamento, conforme certidão de casamento nº 097055 01 55 2023 2 00005 092 0000919 61.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 17 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSE
DALLE:44078676049
ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2023.11.21 16:31:36 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 21.11.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 010. Registra-se e Publica-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098
MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2023.11.21 16:31:15 -03'00'